

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0217 de 31 de agosto de 2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14.07.2016. Aos quatorze dias do mês de julho de 2016, às 09 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Paulo Lima de Santana, Luiz Valter Ribeiro Rosário Josenias França do Nascimento e Ana Christina Souza Brandi**, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação da matéria constante da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior, em exercício, declarou aberta a reunião. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, a seguinte matéria: **ANÁLISE** do Procedimento Administrativo relativo ao pedido de licença especial para frequentar curso de Doutorado na Alemanha formulado pelo Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**. Após leitura do pedido da prorrogação do prazo para a conclusão do curso de Doutorado na Universidade de Frankfurt, relativo à licença especial concedida ao Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento** posicionou-se no sentido da prorrogação do prazo para a conclusão do curso, bem como a suspensão do procedimento até 31 de março 2017, conforme documento apresentado. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a conclusão do curso de Doutorado até 31 de março 2017, ressalvada a possibilidade de nova prorrogação mediante autorização da Universidade de Frankfurt e comprovação pelo aludido Membro do Ministério Público. Outrossim, deliberou-se também que caso haja necessidade de nova prorrogação o Promotor de Justiça bastará comunicar ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.